



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 20 - Fone: (DDD 0172) 49-1551 - CEP 15.105 - Potirendaba - SP.

C.G.C. 51.857.860/0001-87

DECRETO LEGISLATIVO

Nº.054/91

De 01 de Março de 1.991.-

OBJETO: Concede o título de "CIDADÃO POTIRENDABANO" ao Exmo.Sr.Dr. ORESTES QUÉRCIA.-

LUCIMAR ANTONIO ESPREÁFICO, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Potirendaba, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º: Fica concedido o título de "CIDADÃO POTIRENDABANO" ao Excelentíssimo Senhor Doutor ORESTES QUÉRCIA, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.-

Artigo 2º: A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgada em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.-

Artigo 3º: As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria.-

Artigo 4º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*



CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
Em 01 de março de 1.991.-

Lucimar A. Espreáfico
Ver-Lucimar Antonio Espreáfico
Presidente .-

Registrado e Publicado
Potirendaba, 01/03/1.991.-

Luiz Lago
Luiz Lago

Director de Secretaria.-